



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 26

10 de abril de 2025



"Institui no município de Botucatu a "Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Tabagismo".

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu a "Semana Municipal de Conscientização de Combate ao Tabagismo", a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 29 de agosto, em consonância com o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização de Combate ao Tabagismo tem por objetivo:

- I – promover campanhas educativas e de conscientização sobre os malefícios do uso do tabaco;
- II – incentivar ações de prevenção ao tabagismo, sobretudo entre crianças, adolescentes e jovens;
- III – apoiar programas de tratamento e cessação do uso do tabaco, com foco na saúde pública;
- IV – reforçar a fiscalização e a aplicação das leis vigentes relativas à proibição do fumo em ambientes coletivos e à comercialização irregular de produtos derivados do tabaco;
- V – estimular a participação da comunidade, escolas, unidades de saúde e meios de comunicação locais nas atividades alusivas à data.

Art. 3º A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de abril de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir, no município de Botucatu, a “Semana Municipal de Conscientização de Combate ao Tabagismo”, a ser realizada anualmente na semana em que recai o dia 29 de agosto, data em que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

Criada em 1986, essa data marca o início da normatização voltada ao controle do tabagismo como um problema de saúde coletiva. Seu objetivo é reforçar as ações de sensibilização e mobilização da população para os danos causados pelo tabaco – não só à saúde individual, mas também ao meio ambiente, à economia e à sociedade como um todo.

O tabagismo continua sendo uma das principais causas evitáveis de morte no Brasil e no mundo. Apesar dos avanços nas políticas públicas de controle do fumo, o combate ao tabaco ainda exige atenção constante e ações educativas permanentes, especialmente no ambiente escolar e nas unidades de saúde.

A proposta visa ampliar o alcance das campanhas de conscientização, envolver a comunidade botucatuense e garantir que o tema seja tratado com a seriedade que merece, integrando-se ao calendário oficial do município como um compromisso contínuo com a saúde pública.

Assim, contando com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa de Leis, esperamos a aprovação deste projeto para que o Município de Botucatu reforce sua responsabilidade no enfrentamento do tabagismo.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de abril de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=90S4B8A9XY2YR5PE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90S4-B8A9-XY2Y-R5PE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 90S4-B8A9-XY2Y-R5PE -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>